

PORTARIA N° 641.23, de 05 de dezembro de 2023.

CONCEDE a servidora pública
MARLIS SPIEGEL SEIBEL,
GRATIFICAÇÃO POR
QUALIFICAÇÃO, conforme Lei
Municipal n° 067/2001.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à servidora pública
MARLIS SPIEGEL SEIBEL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,
Gratificação por Qualificação, conforme prevê o art. 25-A da Lei
Municipal n° 67/2001, no percentual de 7,0% (sete inteiros por cento),
nos termos do §3º do artigo supra mencionado, a contar de dezembro de
2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete